



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autor: ERALDO GONÇALVES FORTES

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente **Indicação para Aquisição de lotes destinados à implementação de moradias para famílias de baixa renda, com fundamento na Lei Municipal nº 419/1997.**

O Vereador Eraldo Gonçalves Fortes, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem, por meio desta, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sergio Machinic, a adoção das medidas administrativas necessárias para a **aquisição de lotes urbanos a serem destinados à construção de habitações para famílias de baixa renda**, nos termos autorizados pela **Lei Municipal nº 419/1997.**

JUSTIFICATIVA:

O direito à moradia digna é assegurado pela Constituição Federal como um direito social fundamental. Em âmbito local, a **Lei Municipal nº 419/1997** representa um importante instrumento jurídico que autoriza o Poder Executivo a adquirir áreas específicas com a finalidade de implantação de programas habitacionais voltados à população em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Considerando o crescimento populacional e a escassez de moradias acessíveis em nosso município, é premente que o Poder Público promova ações concretas para mitigar o déficit habitacional, priorizando as famílias de baixa renda que, muitas vezes, vivem em condições precárias ou de risco social.



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

A aquisição de terrenos para este fim, além de promover a inclusão social e urbana, representa um investimento em qualidade de vida, saúde pública e justiça social.

Por essas razões, apresento esta Indicação, esperando o acolhimento e a devida consideração por parte do Executivo Municipal.

Assim, solicito que a presente indicação seja analisada com prioridade, considerando os benefícios que trará para a saúde pública e o bem-estar dos munícipes.

Sala das Sessões, 07 de Abril de 2025.

ERALDO GONÇALVES FORTES
VEREADOR (PSB)